

**A EXPANSÃO DO TURISMO NO LITORAL SETENTRIONAL BRASILEIRO:
considerações a partir da valorização do espaço litorâneo no estado do Maranhão.**

Carlos Rerisson Rocha da Costa¹
Universidade de São Paulo

Resumo

O presente artigo apresenta considerações acerca da expansão do turismo no litoral setentrional brasileiro, partindo-se de inferências sobre as dinâmicas em curso nos municípios litorâneos do estado do Maranhão. As reflexões tomam por base o papel do Estado na indução da valorização do espaço litorâneo por meio de suas políticas públicas de turismo e da indução de novos usos ao litoral. O confronto entre os instrumentos de planejamento, os materiais de promoção, os mapas turísticos e a realidade vislumbrada em trabalho de campo nos 26 municípios que compõem o litoral maranhense dá o mote da reflexão pretendida.

Palavras-chave: Turismo; Litoral; Valorização do espaço

Introdução

Na transformação do tempo livre em mercadoria, apropria-se o litoral de países tropicais como o Brasil como uma das parcelas do espaço prioritárias para o desenvolvimento do turismo. O litoral brasileiro passa então, nesse âmbito, a figurar como representação paradisíaca para o descanso de volumes cada vez maiores de turistas estrangeiros e mesmo brasileiros. A partir da década de 1960 esse processo se dá de forma sistematizada, passando o estado a atuar na organização de políticas e na promoção de cidades como o Rio de Janeiro como destino turístico e imagem nacional. Espraia-se em direção ao litoral da região nordeste a partir dos anos de 1980 e 1990, destacadamente pela indução de macropolíticas como o Prodetur-NE.

Nesse contexto, o turismo aparece como alternativa econômica para estados da região mais pobre do país, movendo vultosos volumes de recursos captados junto ao banco Mundial, BID, BIRD e BNDES. Estados reestruturam suas orlas marítimas na tentativa de produção de um espaço-produto compatível com o padrão imagético atrativo: o paraíso tropical. Estados como Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Bahia promovem massivamente a reordenação do litoral face ao desenvolvimento da atividade. Acompanhado disso, comunidades de pescadores e ambientes estuarinos sofrem as consequências do processo de “modernização”. Outros estados como Piauí,

¹ Doutorando em Geografia Humana – Universidade de São Paulo-USP – Brasil. E-mail: rerissoncosta@yahoo.com.br

Maranhão, Pará e Amapá experimentam o desenvolvimento do turismo mais tardiamente, associados sobretudo ao ecoturismo e às características amazônicas.

O Maranhão, na transição entre este litoral de influência amazônica e o litoral nordestino traz consigo peculiaridades importantes. Esta distinção pode ser entendida também a partir das considerações de Moraes (2009) que, ao tratar do litoral brasileiro, classifica-o, de maneira geral, em dois grandes litorais, um estendendo-se do sul do país ao Ceará, apropriado sob formas capitalistas de uso; outro do Piauí ao Amapá, comportando assim a porção setentrional do litoral brasileiro, caracterizado como um espaço em vias de apropriação capitalista, onde o uso ainda se dá em parte dos lugares baseado em relações tradicionais, marcado pela presença de camponeses, comunidades extrativistas, com a apropriação capitalista do espaço estabelecida pontualmente, ficando o litoral entrecortado de espaços de reserva.

Assim, o litoral maranhense se configura como verdadeira fronteira de desenvolvimento do turismo litorâneo, impulsionado pela ação estatal no planejamento e incentivo ao desenvolvimento da atividade turística. Desse modo, parte dos municípios litorâneos do estado se instrumentaliza para o desenvolvimento da atividade ao passo que ainda convivem ara a construção de caminhos para o turismo nessa porção do litoral brasileiro.

O litoral e o turismo

A partir dos séculos XVII e XVIII o litoral passa a figurar como espaço de interesse de parcela cada vez maior da sociedade, uma vez que a praia e os banhos de mar são inseridos no discurso médico como elementos benéficos à saúde. Alain Corbin apresenta os elementos dessa resignificação das praias em sua obra *Território do Vazio* (CORBIN, 1989), atrelando tal processo a múltiplos fatores. Além do discurso médico e seus tratados, obras religiosas, poesias, pinturas e romances são apontados como elementos responsáveis por essa “invenção da praia” no mundo ocidental (RAMOS, 2009).

Esta procura pelo litoral acaba por criar uma necessidade de hospedagem e transporte (e posteriormente lazer). Tais necessidades figuram como importantes bases para o desenvolvimento do turismo litorâneo. O litoral, espaço onde serviços básicos eram inexistentes, passa então a figurar como lócus para possíveis investimentos. A prestação de serviços de hospedagem, alimentação, lazer e transporte aparece então como importante meio para a geração de lucro e como fator de destaque para consolidação do turismo moderno.

No Brasil a atração pelas praias também ganhou adeptos ainda no século XIX, mas tal “desejo pelo mar” se intensifica no século XX. Nesse processo, as praias, que eram espaços portadores de imagens repulsivas, adquirem outro uso quando seu significado é modificado, revertendo-se as imagens negativas associadas ao mar e aos espaços de contato direto com ele. Assim, “o mar e o marítimo tornam-se, no final do século XX, verdadeiro fenômeno de sociedade” (DANTAS, 2002; DANTAS, PEREIRA; PANIZZA, 2008, p. 01).

Embora nos livros bíblicos o mar tenha um caráter diluviano e não exista nenhum mar no jardim do Éden, o litoral passa a compor as imagens do paraíso construído pelo e para o turismo. Uma busca rápida em um site de buscas de imagens na internet com a palavra-chave *Paraíso* nos revela que cerca de 70% das imagens resultantes são fotografias ou outras formas de representação do litoral.

As imagens edênicas consubstanciaram a ideia portuguesa no lançar-se ao processo colonizador no século XVI. Tal assertiva fundamenta-se em Buarque de Holanda (1958), oportunidade em que o historiador dedica-se ao debate acerca dos motivos edênicos no descobrimento e na colonização brasileira. Esta imagem paradisíaca fora buscada e refutada ao longo dos séculos XVI e XVII, inicialmente estando presente nas representações do “Novo Mundo” como espaço certo de localização do paraíso terreno, posteriormente abandonada em sua afirmação veemente por parte dos cronistas e homens da ciência, como nos indica Magalhães (2010) a partir da análise do trabalho de cronistas como Manoel da Nóbrega, Pero de Magalhães Gandavo, José de Anchieta, Fernão Cardim, Fernão Guerreiro ou Domingos d’Abreu de Brito, principais cronistas (e produtores de imagens discursivas sobre a colônia portuguesa na América) do século XVI.

Embora esta imagem de paraíso tenha sido de certo modo posta de lado a partir do desencantamento português, nos parece que o ideal paradisíaco europeu arrastou-se ao longo dos séculos, alterando-se em sua composição fantástica e mítica e recompondo-se sob bases naturais e paisagísticas características dos ambientes tropicais. Assim, extensos coqueirais, dunas, lagoas, praias azuis e esverdeadas, tudo isso passa a compor uma imagem paradisíaca que está agora associada, sobretudo, ao litoral.

O turismo, embora se espalhe por todo o território a partir da criação de um sem fim de atrativos e segmentações, tem sido desenvolvido de modo intenso nas áreas litorâneas, especialmente nas zonas intertropicais. Os agentes envolvidos com a realização do fazer turístico passam então a ter grande peso na produção do espaço litorâneo, inundados de contradições e conflitos entre agentes hegemônicos e contra-hegemônicos. A praia passa a ser um “paraíso” construído para aqueles que podem consumi-la, materialmente configurada como um produto “singular *standard*”, por mais absurdo

que isso possa parecer. Cidades litorâneas apressam-se para padronizar suas praias a serem postas à venda, numa “glorificação do repetitivo, do feio, a serviço de uma reprodução mais rápida do capital” (SANTOS, 1997, p.23).

Impactos deste processo se avolumam e se dão de diversas maneiras, desde os de ordem natural, como a alteração de ambientes estuarinos, dunares e manguezais, até os de natureza social, que envolvem conflitos em comunidades de pescadores, passando por embates sobre a posse da terra e alterações nas relações familiares derivadas do trabalho feminino, por exemplo.

Cabe destacar que estes e outros problemas presentes no litoral não derivam apenas do uso turístico, mas também pelo fato de que, nos espaços litorâneos estão situadas as maiores cidades do mundo, reunindo a maior parte da população do planeta. Entretanto, é preciso ressaltar que a valorização do espaço litorâneo é crescente e o turismo aparece nessa dinâmica com peso preponderante.

Para Moraes (2007, p. 21) o litoral particulariza-se modernamente “por uma apropriação cultural que o identifica como um espaço de lazer, por excelência”, o que tem sustentado as “atividades turísticas e de veraneio”. A incorporação desses espaços ao mercado de terras e ao turismo tem sido responsável pela maior parte da intensa apropriação do litoral nas últimas décadas e pela intensificação dos processos de *valoração* e *valorização* do espaço litorâneo.

Assim, o turismo se expande no litoral, apropriando-se dessa parcela reduzida e rara dos territórios, reconfigurando seus usos e atuando de maneira decisiva na produção do espaço, inserindo objetos, dando novos significados aos preexistentes e reformulando normas. Tudo isso se dá sob os auspícios do Estado que dota o território com a infraestrutura necessária para a atividade se desenvolver, desde as que garantem o deslocamento sobre o território (estradas, aeroportos, etc.) até o fomento de projetos via financiamento público, ou mesmo com a omissão diante da prevalência dos interesses de empresas e corporações sobre as necessidades para a reprodução social digna da população.

O Turismo no Brasil

Durante a primeira metade do século XX o turismo no Brasil começa a se intensificar, sobretudo motivado pelos cassinos e pelas estâncias termais. Nessa primeira metade do século passado são construídos meios de hospedagem para essa finalidade, sofrendo mais tarde forte

impacto do Decreto-Lei 9.215 de 30 de abril de 1946 que proibiu os Jogos de azar no Brasil. Na segunda metade do século XX o Estado brasileiro passa a atuar de modo mais intenso na organização e no planejamento da atividade turística, tendo como marco desta nova postura a criação da Embratur – Empresa Brasileira de Turismo² – na década de 1960³. A Embratur incentivou e financiou o desenvolvimento do turismo no Brasil, trabalhando ainda na promoção de uma imagem do país para o mundo. Esta imagem, de modo geral, resumia-se às belas praias e a nudez das mulatas do carnaval.

O litoral brasileiro passa então, nesse âmbito, a figurar como representação paradisíaca e destino para o descanso de volumes cada vez maiores de turistas estrangeiros e mesmo brasileiros. A partir da década de 1960 esse processo se dá de forma sistematizada, passando o estado a atuar na organização de políticas e na promoção de cidades como o Rio de Janeiro como destino turístico e imagem nacional. Espraia-se em direção ao litoral da região nordeste a partir dos anos de 1980, destacadamente nos fins da década e início da década seguinte pela indução de macropolíticas como o Prodetur-NE – Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo do Nordeste. Nesse contexto, o turismo aparece como alternativa econômica para estados da região mais pobre do país, movendo vultosos volumes de recursos captados junto ao banco Mundial, BID, BIRD e BNDES⁴. Como aponta Rodrigues (1999, p. 149) “o Nordeste começa a ser vendido como o novo Caribe, o novo Mediterrâneo, a nova Flórida”.

O Prodetur-NE é criado no ano de 1991 por meio da Portaria Conjunta nº 001 de iniciativa da Sudene – Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste e com apoio da Embratur. Motivado pelas demandas dos governos dos estados nordestinos, o Prodetur-NE acaba por priorizar “o fortalecimento do turismo receptivo internacional, calcado em projetos de grande envergadura” (RODRIGUES, 1999, p. 155), recebendo amplo financiamento de capitais transnacionais. A partir do Prodetur-NE o turismo passa a figurar como grande alternativa para a recuperação da economia nacional/regional, fazendo da região Nordeste um importante destino turístico nacional e internacional (CORIOLANO, 1998).

Privilegiando o litoral como espaço preferencial para o planejamento das atividades turísticas, o Prodetur-NE resignifica a imagem do sol nordestino, antes apontado com culpado pelo flagelo da seca, agora figurante das campanhas publicitárias que convidam turistas de toda parte para o calor das praias da região. Moraes (2007, p. 43) ressalta que a importância do turismo pode ser medida justamente nessa “entrada do Estado na tentativa de ordenamento e alavancagem de tal processo”.

² Hoje, Instituto Brasileiro de Turismo.

³ Cf. Becker (1995; 2001).

⁴ Cf. BENEVIDES (1998) e RODRIGUES (1999).

É nesse processo que os estados nordestinos tornam-se importantes destinos turísticos, destacadamente a Bahia, o Pernambuco, o Ceará e o Rio Grande do Norte. Nestas unidades da federação os governos estaduais, alguns desde a década de 1980, alinham-se às políticas federais e mais tarde às linhas de atuação do Prodetur-NE e passam a planejar a atividade em cada estado, tratando a atividade turística como fundamental para suas economias.

Desse modo, o estado brasileiro passa a atuar de modo direto na destinação de novos usos para o espaço litorâneo. Nesse processo, os usos do litoral brasileiro podem ser compreendidos de maneira genérica a partir da classificação elaborada por Moraes (2007), onde este indica que “a zona costeira do Brasil pode ser dividida – do ponto de vista mais genérico possível – em dois grandes conjuntos, no que toca à lógica imperante na valorização do espaço”: de um lado, um padrão de ocupação que “domina a quase totalidade da fachada oriental atlântica, já avançando pelo litoral setentrional até envolver a região metropolitana de Fortaleza”, onde se introduz uma lógica urbana e mercantil no uso do solo, mesmo sobre os “estoques territoriais ainda não ocupados existentes em seu interior” (MORAES, 2007, p. 46). Indica Moraes que essa ampla porção do território pode ser qualificada como um litoral ocupado (e em ocupação) segundo formas “plenamente capitalistas de valorização do espaço”.

Cobrindo o restante do litoral norte do Brasil, do Piauí ao Amapá, observa-se uma significativa extensão, mas essa “emersa em gêneros de vida tradicionais, de índole pré-capitalista”. Nessa porção do litoral, tem-se como paisagens predominantes “áreas de trânsito de populações nômades, terras desocupadas, sedes de comunidades extrativistas, fazendas arcaicas, cidades ‘mortas’”. Diante desse quadro, “os centros dinâmicos de adensamento representam quase que enclaves, face ao padrão dominante” (MORAES, 2007, p. 46).

Essa compartimentação da zona costeira, estabelecida a partir de diferentes “níveis” de valorização do espaço e distintos usos, estando associada à ação do Estado por meio de suas políticas de turismo, aparece-nos como manifestação/produto de distintas formas de atuação de agentes hegemônicos, entre os quais o Estado, e seus conflitos com agentes hegemônicos e contra-hegemônicos.

Assim, pode-se admitir a existência de dois grandes espaços classificados genericamente quanto ao uso, onde o *valor de uso* ou o *valor de troca* são base para a reprodução social e para a produção tanto de um “espaço social de usos” quanto de “espaços abstratos de expropriação” (GOTTDIENER, 1997, p. 131).

Na última década os estados que compõem o que estamos chamando aqui de litoral setentrional brasileiro (Piauí, Maranhão, Pará e Amapá) passam a elaborar estratégias para o desenvolvimento do turismo. Embora em alguns pontos destes estados já se desenvolvesse estratégias para o fortalecimento da atividade desde meados da década de 1990, caso do Maranhão com os polos de São Luís, capital do estado e Lençóis Maranhenses, é na primeira década do século XXI que o turismo aparece como uma atividade importante para estes estados e seus grupos empresariais, fazendo o poder público tomar iniciativas referentes ao planejamento turístico.

O Turismo no litoral maranhense

No Maranhão, esses processos se instalam no litoral, sobretudo na Ilha do Maranhão⁵ e em alguns municípios onde as políticas públicas de turismo (com destaque para o Plano Maior de Turismo da década de 1990) incentivaram a instalação de empreendimentos hoteleiros e a publicidade de atrativos turísticos.

Embora o Maranhão tenha estabelecido algumas medidas governamentais e efetuado a criação de órgãos destinados ao planejamento do turismo a partir da década de 1960, sistematiza apenas a partir da década de 1990 as suas políticas voltadas à atividade. Tal processo ocorre mediante a inserção deste estado no Prodetur-NE, culminando na elaboração do Plano Estadual de Turismo em 1995, rerepresentado em janeiro de 2000 sob a insígnia de Plano de Desenvolvimento Integral do Turismo no Maranhão (chamado desde sua elaboração na década de 1990 de Plano Maior) (MARANHÃO, 2000)⁶. Embora elaborado na década de 1990, este plano pouco surtiu efeitos, e sua reedição também caminhou a passos lentos. Neste plano é priorizado o desenvolvimento do turismo no litoral maranhense, concentrando a maior parte dos polos turísticos no espaço litorâneo. Dos dez polos estabelecidos pela secretaria de turismo do estado, sete possuem ao menos um município litorâneo. Dentre os polos selecionados como prioritários, destacam-se o Parque dos Lençóis, o Delta das Américas e o de São Luís, evidenciando uma concentração da atividade no chamado litoral oriental maranhense.

O Turismo que se desenvolve já em elevada intensidade no estado do Ceará espalha-se em direção ao norte do país e já se insere nas prioridades do litoral piauiense, com seus quatro municípios

⁵ Também chamada de Ilha de Upaon-açu ou Ilha de São Luís, a Ilha do Maranhão abriga a capital maranhense, São Luís, e mais três municípios: São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Juntos, os quatro municípios aglutinam 1.306.029 habitantes (IBGE, 2010) e fazem parte da Região Metropolitana da Grande São Luís.

⁶ Cf. Ferreira (2007).

e pouco mais de 60 km de extensão, chegando ao litoral maranhense, que passa a se configurar como verdadeira fronteira de expansão desta atividade no litoral brasileiro.

No litoral oriental os municípios ligados aos lençóis maranhenses (Polo Delta das Américas e Polo Parque dos Lençóis) já experimentam grande fluxo de turistas, boa parte vindos do Ceará pela chamada Rota das Emoções, que liga a praia de Jericoacoara, o Delta das Américas, no Rio Parnaíba, e o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (ASSIS, 2011). A capital do estado, São Luís, destaca-se por seu acervo arquitetônico e patrimônio cultural ligado ao período colonial. O litoral ocidental abre-se ao turismo com o apelo amazônico ligado a presença de extensas florestas de manguezais e ilhas e impulsionado pelo Proecotur – Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal, do qual faz parte o polo Floresta dos Guarás.

Nesse caminho, o estado elabora seu novo plano de turismo no ano de 2010 (MARANHÃO, 2011) e os municípios litorâneos passam também a buscar instrumentos normativos e de gestão que possibilitem o desenvolvimento da atividade. O Governo do estado propõe “um caminho a ser seguido com o objetivo de conquistar os mercados mundiais e atrair visitantes⁷”, visando colocar o Maranhão “entre os grandes destinos mundiais” (MARANHÃO, 2011, p. 3).

A partir desse instrumento o Estado propõe a produção de uma imagem para o Maranhão, destacando-o como “único”. Essa condição de singularidade, condição impulsionadora de atração turística, se dá por seu quadro natural bastante particular, com elementos de transição entre o nordeste e a Amazônia, seu acervo arquitetônico colonial português, manifestações culturais, etc. sendo tais características exploradas na elaboração dos polos turísticos.

Os polos Delta das Américas, Parque dos Lençóis, Munim, São Luis, Floresta dos Guarás e Amazônia Maranhense possuem municípios litorâneos e são indicados como áreas de desenvolvimento de turismo de sol e praia. Assim, municípios do litoral oriental alinham-se às diretrizes do Pordetur-NE e municípios do litoral ocidental às indicações do Proecotur.

⁷ “Em 1999, o Plano Maior estabeleceu a meta de o Estado receber 1,5 milhão de turistas em 2010, sendo 80% nacionais e 20% estrangeiros. Em 2009, o Estado ultrapassou essa meta, recebendo 1,7 milhão de turistas” (MARANHÃO, 2011, p. 7).

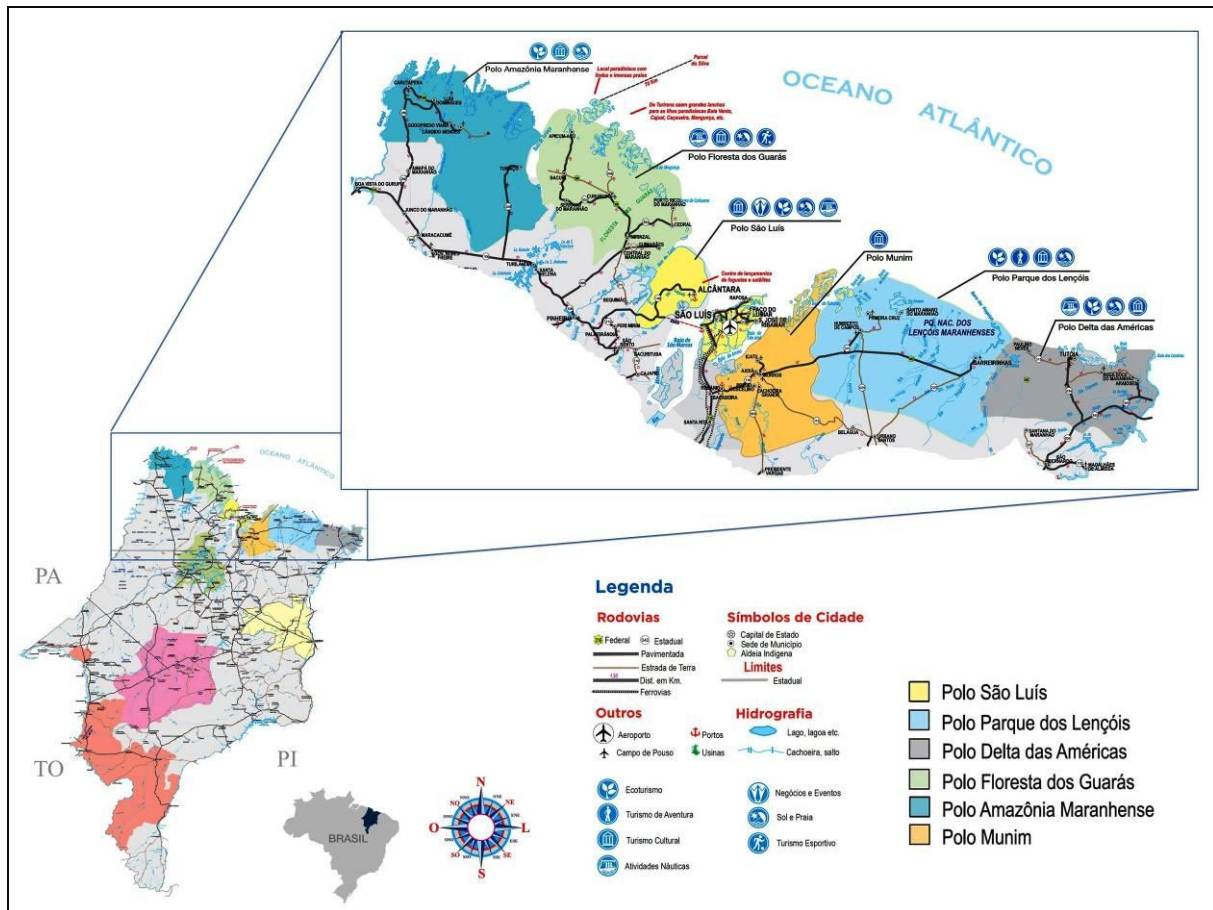


Figura 01: Polos turísticos do litoral maranhense, Plano Maior 2020.

Fonte: Adaptado de MARANHÃO (2011)

Em trabalho de campo realizado no mês de janeiro de 2013, visitando os 26 municípios que compõem o litoral maranhense, fora colocado em confronto aquilo que está no Plano Maior e o que é vivido pelos habitantes desses municípios. Nesse processo, ganhou mais sentido ainda para nós o título do texto de Castrogiovanni (2003): *O misterioso mundo que os mapas escondem*. O contato com municípios extremamente pobres, com deficiências de infraestruturas básicas à mostra e precários (quando não inexistentes) serviços de apoio ao turista (e à população em geral) deixaram claro que a imagem das belas paisagens vendidas pela Secretaria de turismo do estado está bem distante da realidade cotidiana daquela gente. Não que essas belezas não existam. Elas estão lá. Mas é preciso superar a pobreza para pensar em turismo, para ofertar serviços de qualidade e condições mínimas para o desenvolvimento da atividade turística. Outra possibilidade (já bastante utilizada noutros pontos do território) é produzir simulacros de uma realidade distante, incompatível com o lugar que os rodeiam, espaços que extirpam a população local de seus espaços de convivência cotidiana e trabalho. Não considero que seja esta a melhor saída.



Figura 02: Representações do Maranhão “Único” do Plano Maior 2020.

Fonte: MARANHÃO (2011)



Figura 03: O Misterioso mundo que os mapas (e folders) escondem no litoral do Maranhão

Fonte: Acervo da pesquisa (2013)

Embora com todos os problemas, o turismo se expande para o litoral maranhense. Parte das prefeituras desses municípios litorâneos já possui ou estão em fase de elaboração de seus instrumentos de planejamento da atividade turística. Em municípios menores os instrumentos e mesmo as secretarias de turismo são inexistentes ou, quando existente, inoperantes. Nesse ínterim, empresários interessados em desenvolver o turismo nesses municípios acabam tendo peso elevado nas tomadas de decisão do poder público, sobretudo na esfera municipal.

O parcelamento das terras à beira-mar também já se inicia. O valor das terras se eleva consideravelmente nos últimos anos e, embora ainda haja municípios com lotes à beira-mar sendo vendidos por preços baixíssimos, outros, pescadores já começam a ser atraídos pela possibilidade da

venda de suas “terras na praia”, o que tem mobilizado empresários a investirem na aquisição de terras com finalidade de especulação.

Evidencia-se desta forma que a ação do Estado, por meio das políticas públicas de turismo, assume importante papel no processo de indução da valorização do espaço litorâneo. O Estado enquanto agente produtor do espaço, nesse ínterim, associa-se a ação do mercado, contribuindo com incorporadores e agentes imobiliários, por exemplo, seja na normatização do parcelamento do espaço para venda, seja na arquitetura de um espaço dotado de condições “ótimas” para o funcionamento da atividade turística, esta última ação estando presente em apenas alguns pontos do litoral maranhense.

Considerações Finais

Os processos analisados até o presente momento no litoral do Maranhão nos apontam que este estado tem se colocado como fronteira de expansão do turismo em direção ao litoral setentrional brasileiro. Nos estados desta porção do território o turismo se desenvolve tardiamente em relação aos demais estados do litoral do Brasil. Tal expansão tem caráter estatal claro se tomarmos por base a construção de Programas públicos de indução e financiamento para o desenvolvimento do turismo, exemplos são o Prodetur-NE e o Proecotur.

Na guerra dos lugares e na composição atual do mercado de cidade, municípios alinham-se à políticas federais e estaduais e elaboram seus instrumentos de atração e planejamento da atividade turística. A expansão se dá, mas com empecilhos gerados, sobretudo, pela profunda pobreza vivida nesses lugares. O fazer turístico contrasta com as dificuldades enfrentadas pela população no seu cotidiano e a experiência do turista, salvo em alguns pontos desse litoral, normalmente é incômoda, seja por não ter a estrutura que espera (no caso de gostos mais exigentes), seja pela violência de consumir lazer em meio à pobreza extremada. Muitas vezes estes dois incômodos tornam-se empecilhos para o retorno, mesmo diante de tantas belezas naturais e manifestações da cultura local (algumas vezes quase encenações teatrais).

Diante das experiências com o turismo em espaços litorâneos em todo o mundo e especificamente no Brasil, a compreensão dos processos em curso no litoral maranhense pode configurar-se como importante estratégia para se eleger caminhos e posições a tomar no sentido de evitar a repetição de problemas e conflitos ocorridos em inúmeros importantes destinos turísticos.

Tais considerações correspondem a parcela momentânea das reflexões que temos desenvolvido na construção de nossa tese de doutorado e no desenvolvimento de projeto de pesquisa no âmbito do curso de Geografia da Universidade Estadual do Piauí e representa uma síntese que nos tem apontado uma agenda de pesquisa a ser desenvolvida nos próximos anos na busca de compreender a produção do espaço litorâneo a partir da ação estatal destinada ao desenvolvimento do turismo.

Referências

ASSIS, Lenilton Francisco de. **Entre o turismo e o imobiliário: velhos e novos usos das segundas residências sob o enfoque da multiterritorialidade** – Camocim/CE. 2012. 278 f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2012.

BECKER, Bertha. Políticas e planejamento do turismo no Brasil. **Caderno Virtual de Turismo**. v. 1, n. 1, p. 1-7, 2001. Disponível em: <http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php?journal=caderno&page=article&op=download&path%5B%5D=2&path%5B%5D=1>. Acesso em: 23 de agosto de 2012

BENEVIDES, Ireleno Porto. **Turismo e PRODETUR: dimensões e olhares em parceria**. Fortaleza: EdUFC, 1998.

CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos. O Misterioso Mundo que os Mapas Escondem. In: **Geografia em sala de aula: práticas e reflexões**. Porto Alegre: UFRGS/Associação dos Geógrafos Brasileiros, 2003. p. 31-47.

CORBIN, Alain. **O território do vazio: a praia e o imaginário ocidental**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

CORIOLOANO, Luzia Neide Menezes Teixeira. **Do local ao global: o turismo litorâneo cearense**. 2. Ed. Campinas-SP: Papirus, 1998.

DANTAS, Eustógio Wanderley Correia. **Mar à vista: estudo da maritimidade em Fortaleza**. Fortaleza: Museu do Ceará/Secretaria de Cultura e Desporto, 2002.

DANTAS, Eustógio Wanderley Correia; PANIZZA, Andrea de Castro; PEREIRA, Alexandre Queiroz. Vilegiatura marítima no nordeste brasileiro. In: **Actas del X Coloquio Internacional de Geocrítica**. Barcelona: Universidad de Barcelona, 2008. p. 26-30. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/-xcol/302.htm>>. Acesso em: 19 out. 2009.

FERREIRA, Antônio José de Araújo. O turismo e a produção do espaço no estado do Maranhão, Brasil. In: **Actas del IX Coloquio Internacional de Geocrítica**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2007. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/9porto/antonfer.htm>>. Acesso em: 13 jan. 2010.

GOTTDIENER, Mark. **A produção social do espaço urbano**. 2. Ed. São Paulo: Edusp, 1997.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Visão do paraíso**: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil. 382 f. Tese (Provimento de Cátedra) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1958.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: FIBGE, 2010. Disponível em: <
http://www.ibge.gov.br/censo2010/dados_divulgados/index.php>. Acesso em: 21/02/2011.

MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. O paraíso brasílico: as visões edênicas da América portuguesa. **Práxis**. v. 5, p. 80-94, 2011.

MARANHÃO. Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. **Plano de Desenvolvimento Integral do Turismo do Maranhão**: plano maior. São Luís: GEPLAN, 2000.

MARANHÃO. Secretaria de Turismo. **Plano Estratégico de Turismo do Estado do Maranhão**: plano maior 2020. São Luís: SETUR, 2011.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Contribuição para a gestão da zona costeira do Brasil**: elementos para uma geografia do litoral brasileiro. São Paulo: Annablume, 2007.

RAMOS, Daniel da Rocha. **A invenção da praia e a produção do espaço**: dinâmicas de uso e ocupação litoral do Espírito Santo. 188 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo) – universidade federal do Espírito Santo, Vitória-ES, 2009.

RODRIGUES, Adyr Balastrieri. Percalços do planejamento turístico: o Prodetu-NE. In: RODRIGUES, Adyr Balastrieri (Org.). **Turismo e Geografia**: reflexões teóricas e enfoques regionais. 2. Ed. São Paulo: Hucitec, 1999. p. 147-162.

SANTOS, Milton. **Pensando o Espaço do Homem**. São Paulo: Edusp, 1997.